

Aviso de Abertura de Procedimento para Recrutamento de um Professor Associado em regime de contrato de trabalho

Nos termos do artigo 6.º, n.º 3 a 5 e do artigo 7.º, ambos do Regulamento n.º 511/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 106, de 1 de junho, (doravante "Regulamento") torna-se público que, por meu despacho de 12 de julho de 2021 se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias seguidos, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso em meio de comunicação de expansão nacional e divulgação na página do Iscte, procedimento concursal para recrutamento de um Professor Associado na área disciplinar de Ciências Sociais e Empresariais, vertente de Saúde Societal.

O presente procedimento concursal é documental, rege-se pelas disposições constantes do Regulamento n.º 511/2021 em cima referido e visa o recrutamento de um professor associado em regime de direito privado na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

I. Requisitos de admissão a concurso

São admitidos ao presente concurso os candidatos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Ciência Médicas;
- b) Doutoramento há mais de dez anos em Gestão;
- c) Currículo profissional relevante, com pelo menos 5 anos de experiência, na área da Saúde Societal. Para efeitos do presente concurso, é considerado currículo profissional relevante, o exercício de funções técnicas e de direção, gestão ou coordenação em serviços e organismos na área da Saúde cumulativamente com i) experiência docente ao nível de programas de ensino pós-graduado conferentes de graus em instituições de ensino superior universitário; ii) nos últimos 5 anos (desde 2018), pelo menos 5 publicações científicas indexadas WoS ou Scopus em Q1 ou Q2 na área da Saúde e/ou da Gestão.

II. Apresentação e instrução das candidaturas

1. As candidaturas são submetidas no endereço <https://recrutamento.iscte-iul.pt/>.
2. As candidaturas são instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão a candidatura, de acordo com o formulário de utilização obrigatória, disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/quem-somos/trabalhar-no-iscte/1393/concursos>;
 - b) Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor, que mencione explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído;
 - c) Curriculum Vitae. A apresentação do curriculum vitae pelo/as candidato/as, tem obrigatoriamente de observar o modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte/quem-somos/trabalhar-no-iscte/1393/concursos>;
 - d) Comprovativos da experiência profissional constante do curriculum vitae;
 - e) Exemplos dos trabalhos mencionados no curriculum.
3. A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

III. Local de trabalho

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa
Av. das Forças Armadas
1649-26 Lisboa, Portugal

IV. Método de seleção e critérios de avaliação

Aos candidatos admitidos a concurso será aplicado o método de seleção de avaliação curricular, de acordo com os seguintes critérios:

A) Currículo Profissional (40%)

A1) Exercício de funções dirigentes na Administração Pública, Privada ou Fundacional – na avaliação deste item ter-se-á em conta o grau de complexidade do cargo desempenhado, nomeadamente se cargos de direção superior de 1º grau, cargos de direção superior de 2º grau ou cargos de direção intermédia; o número de anos de exercício de funções dirigentes; a relevância, no seio da Administração Pública, Privada ou Fundacional, dos cargos desempenhados.

A2) Exercício de outras funções ou cargos de relevância no âmbito da Saúde – na avaliação deste item ter-se-á em conta o grau de complexidade do cargo ou função

desempenhada; o número de anos de exercício de funções dirigentes; a relevância, no seio da Administração Pública, Privada ou Fundacional, dos cargos desempenhados.

A3) Organização e criação de projetos estruturais na área da Saúde – na avaliação deste item ter-se-á em conta a relevância dos projetos em causa.

B) Atividade pedagógica e gestão universitária (30%)

B1) Experiência de docência em instituições de ensino superior universitário - na avaliação deste item ter-se-á em conta a experiência de lecionação de unidades curriculares na área da Saúde e/ou da Gestão; a diversidade das unidades curriculares lecionadas, o nível de ensino (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento); o acompanhamento e avaliação de estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento; o envolvimento na gestão das unidades curriculares (docente ou coordenador).

B2) Atividade de gestão académica - na avaliação deste item ter-se-á em conta a realização de atividades resultantes da participação em órgãos de direção de cursos, promoção da instituição de ensino, recrutamento de novos alunos e demais atividades para o regular funcionamento das instituições de ensino superior.

C - Atividade de investigação (30%)

C1) Publicações científicas ou de divulgação na área da Saúde e/ou da Gestão – na avaliação deste item ter-se-á em conta a qualidade, originalidade, quantidade e diversidade da produção, autonomia científica revelada, grau de internacionalização e impacto da produção científica.

C2) Participação, coordenação e liderança científica de equipas – na avaliação deste item ter-se-á em conta a participação em projetos científicos com financiamento nacional ou internacional (público ou privado) e o tipo de envolvimento (coordenador ou participante).

C3) Avaliação científica – na avaliação deste item ter-se-á em conta a participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas, concursos, projetos, unidades de investigação, comissões de eventos científicos e colaboração ativa na edição, avaliação e revisão de publicações científicas nacionais ou internacionais.

V. Ordenação e metodologia de votação

A Comissão de Seleção procede à avaliação curricular dos candidatos/as em obediência aos critérios adotados utilizando uma escala inteira de 0 a 100, sendo a classificação final obtida pela média das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Comissão de Seleção.

Em casos de empate ao longo do processo, a presidente da Comissão de Seleção tem voto de qualidade.

VI. Constituição da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é presidida, por delegação da Sra. Reitora, pela Professora Doutora Elizabeth Reis, professora Catedrática do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa e constituído pelos seguintes professores:

Vogais efetivos:

Doutora Maria Isabel Guedes Loureiro, Professora Catedrática da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Luisa Soares Almeida Pedroso de Lima, Professora Catedrática do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, Professor Catedrático do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor José Inácio Guerra Fragata, Professor Catedrático da NOVA Medical School, Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Graça Carapinheiro, Professora Catedrática Emérita do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa.

VII. Divulgação dos resultados

Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como das listas de classificação final e de ordenação dos candidatos será dado conhecimento aos interessados mediante notificação eletrónica. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na referida notificação.

Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, 8 de julho de 2022, A Reitora, Maria de Lurdes Rodrigues.

